



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2027) ACONTECE NO PRÓXIMO DIA 27



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, realiza no próximo dia 27, às 18h, a Audiência Pública para apresentação e discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027. O encontro será realizado no plenário da Câmara Municipal e é aberto à população.

Após a etapa de participação popular, realizada por meio do Orçamento Participativo, a audiência será uma oportunidade para apresentar as propostas e discutir a destinação dos recursos públicos para o próximo ano, considerando as prioridades apontadas pelos moradores.

A secretária municipal de Fazenda, Marli Aparecida Ferreira Bozzo, explica a importância do planejamento orçamentário para a Administração Municipal. “O orçamento municipal tem impacto direto na vida de todos. É por meio dele que planejamos a aplicação dos recursos públicos em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e serviços públicos”, disse a titular da pasta, que reforçou o convite à participação popular. “A audiência é uma oportunidade para os cidadãos conhecerem as propostas, entenderem como os recursos



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

serão distribuídos e acompanharão de perto as decisões que influenciam o desenvolvimento de Sertãozinho”, conclui.

A LOA estima as receitas e fixa as despesas do município para o período de um ano, detalhando como os recursos públicos serão distribuídos entre as diferentes áreas da administração, como saúde, educação, infraestrutura, mobilidade urbana e serviços públicos.

As audiências públicas são uma forma de garantir transparência no planejamento financeiro do município. A elaboração do orçamento municipal acontece em três etapas: o Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que define as prioridades e orienta a elaboração do orçamento anual; e a LOA, que prevê as receitas e fixa as despesas para cada exercício financeiro.

A LDO 2027, formulada com base no Plano Plurianual (PPA) aprovado em 2025, já foi apresentada em audiência pública e encaminhada para tramitação em agosto, estabelecendo as diretrizes que orientam a elaboração do orçamento do próximo ano.

A audiência é aberta ao público em geral e também será transmitida ao vivo pela TV Câmara, no canal 46.2, e pelo YouTube (Câmara Municipal de Sertãozinho - SP- Oficial). A Câmara Municipal de Sertãozinho está localizada na avenida Egisto Sichieri, 1.289, no Jardim Diamante.

Serviço:

Audiência Pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2027)

Data: 27 de outubro de 2026 (terça-feira)

Horário: 18h

Local: Câmara Municipal de Sertãozinho – Av. Egisto Sicchieri, 1.289 – Jardim Diamante

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Sumário

Procuradoria Geral	4
Atos Administrativos	4
Termos de Fomento/Colaboração	4
Secretaria da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Pregão	6
Conselhos Municipais	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD	7
Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundeb De Sertãozinho (CACS/FUNDEB)	8
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	9
Conselho Municipal de Políticas Culturais	14
SAEMAS	15
Licitações e Contratos	15
Dispensas	15
Poder Legislativo	19
Atos Oficiais	19
Decretos	19
Licitações e Contratos	36
Ratificação	36
Editais	37



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 30997/26-55

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI
"PROFESSORA CARMEN MORILLAS OLIVARE"

OBJETO:- "APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL"

VALOR TOTAL:- R\$ 27.359,55

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.365.0078.2.650 – ENSINO INFANTIL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.55.06.

ASSINATURA:- 08/10/2026

VIGÊNCIA:- 08/10/2026 A 31/12/2026



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE/RESTAURANTE, LOCALIZADO NO PARQUE DO CRISTO SALVADOR “ANTÔNIO GIMENEZ FILHO” E RESTAURANTE E QUIOSQUE, LOCALIZADOS NO PARQUE ECOLÓGICO E DE LAZER “GUSTAVO SIMIONI”**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **V.R. PUBLICIDADE EVENTOS MARKETING LTDA**, em relação ao item **02** e **KELEN’S BUFFET & EVENTOS LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade Gestora de Licitações, 22 de outubro de 2026.

José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal



Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ZELADORIA MULTIFUNCIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2026, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade Gestora de Licitações, 22 de outubro de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor de Unidade de Licitações



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD

**CMPcD**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Sertãozinho, 21 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMPcD

Prezados(as) Senhores(as),

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD convoca os membros do conselho para participarem da Reunião Extraordinária do CMPcD, a realizar-se no dia **28 de outubro de 2026, às 13h, na Casa dos Conselhos- localizada rua Eptácio Pessoa, 2575.**

Pautas a serem discutidas:

- Transição do conselho - gestão anterior para gestão atual,
- Profissionais de Apoio Escolar e Educadores de Apoio Escolar - Condições de trabalho e sugestões,
- Projeto de leitura inclusiva- CMPCD (conselheira Monique);
- Novo formato de atendimento no CAPS 2;
- Atendimento prioritário em UBSs.

Ressaltamos a importância da participação de todos membros do Conselho.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO RODRIGUES
Data: 21/10/2026 15:52:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Rocha do Nascimento Rodrigues

1ª Secretária

gov.br Documento assinado digitalmente
LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA
Data: 21/10/2026 15:55:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPcD**Rua Eptácio Pessoa, 2.575 – Jardim Alvorada****E-mail: conselhocmpcd@gmail.com****Telefone: (16)3945-3610****Sertãozinho-SP**



Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundeb De Sertãozinho (CACS/FUNDEB)



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB

Sertãozinho, 22 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, **CONVOCA** seus Conselheiros, para **Reunião Ordinária**, que será realizada virtualmente, no dia **27 de outubro de 2026, às 18h30**, através da plataforma Google Meet.

PAUTA

- Análise das Contas do 3º Trimestre 2026.

Atenciosamente,

Juliano José Barbosa
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB Sertãozinho – Gestão 2023/2026
e-mail: conselhofundebstz@gmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada, CEP 14166-010
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610 / 99708-8080
Sertãozinho/SP

Ata Número 228. 7ª Reunião Ordinária – Gestão 2026/2028

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Eptácio Pessoa, nº 2575, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), presidida pela Presidente, Sra. Ana, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença.

Informes:

A Presidente iniciou a reunião apresentando os informes.

1) Novos pedidos de inscrição enviados à Comissão de Normas e Inscrições:

Em 05/03/26, a Movearte enviou a documentação solicitando inscrição, porém esta estava em desacordo com o SUAS. Foi enviado o Ofício nº 01/26, com modelo de plano de ação correto e, em 27/05/26, a comissão realizou reunião virtual com a OSC, explicando as tipificações necessárias. Em 17/09/26, enviaram por e-mail novo plano de ação solicitando inscrição;

Em 18/09/26, a OSC ABA enviou toda a documentação solicitando inscrição;

Em 17/08/26, a OSC Olga Associação de Dança enviou novo pedido de inscrição (em 2025 já havia sido indeferido). Em 26/08, a Comissão de Normas indeferiu novamente o plano de ação e enviou o Ofício nº 08/26, informando. Porém, em 22/09/26, enviaram por e-mail novo plano de ação, pedindo revisão do indeferimento de inscrição;

2) Secretaria precisa apresentar e CMAS participar do PMAS 26/29 – já cobrado por e-mail;

3) CMAS enviou e-mail para Janaína, em 03/09, sugerindo duas datas (23 e 24/09) para prévia apresentação da prestação de contas para a Comissão de Orçamento e Financiamento. Porém, em 23/09, ela ligou e informou que iria sugerir outra data, e a participação do contador Fábio foi agendada para 06/10, às 10h, na Casa dos Conselhos;

4) Em 04/09/26, o CMAS recebeu e-mail do CONSEAS com PDF do modelo do CENSO SUAS 2026, que deveremos preencher. A abertura do sistema está prevista para início de outubro e o encerramento para dezembro. Nosso planejamento é a Presidente inserir os dados informados pela Secretaria Executiva até o final de novembro/26. Adriana informa que fará o preenchimento, sendo secretária executiva, e a Ana irá conferir, enquanto presidente, para a realização do envio;

5) Divulgação no grupo de participação na pesquisa LOA 2027 – orçamento participativo – site da Prefeitura. Ana também mobiliza os conselheiros a divulgarem que está aberto o formulário de orçamento participativo. Adriana comenta sobre a importância da participação da população;

6) A Secretária Executiva do CMAS (Adriana) participou da reunião virtual do CONSEAS de 24/09, com comentários das pautas: Demandas dos CMAS, pedidos de inscrições nos CMAS e Benefícios Eventuais. Neste momento, Adriana relata que a maioria dos municípios informou que possui dificuldades com relação à tipificação para novas inscrições e à falta dos conselheiros que representam o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada, CEP 14166-010
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610 / 99708-8080
Sertãozinho/SP

segmento de usuários da política. No CMAS de Sertãozinho, este segmento tem boa assiduidade, porém, na data de hoje duas faltaram.

Pautas:

A Presidente realizou a leitura da Ata nº 227, de 26/08/26, que, por unanimidade, foi aprovada. Após a aprovação desta ata, o CMAS fará publicação de nova portaria, substituindo a nº 029/2026 (nomeação de conselheiros), e da Resolução 06/26 (comissões temáticas) – saiu Kemyle, entrou Andresa;

2) Presidente Informou que a Comissão de Política de Assistência Social e Acompanhamento dos Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda realizou reunião virtual no dia 14/09 para iniciar a minuta de alteração da Lei nº 6322, de 22/11/2017 (CMAS);

3) Explicou que a Comissão de Política de Assistência Social e Acompanhamento dos Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda deve atualizar a Resolução 03/2023 e o Decreto 8136/23 – Benefícios Eventuais, com prazo até 28/10. Seguir a Resolução CNAS nº 213/2025 e apresentar na próxima ordinária (21/10). Esta comissão irá se reunir de modo virtual dia 15/10 às 15h para finalizar minuta;

4) Apresentou resumo da Comissão de Normas e Inscrições que realizou visita técnica na Casa Pia, em 17/09/26, e na APAE, em 21/09/26. Foi apresentado que as estruturas físicas das instituições são adequadas conforme as normas. Explicam que a Casa Pia permanece com os acolhidos de Grau 3, que eram Grau 2 anteriormente, mas não recebem casos novos de idosos Grau 3. A profissional Assistente Social Janaína informa que a Secretaria já tentou viabilizar essa questão com a instituição, mas não tiveram sucesso. Carina, assistente social da Saúde, informa do contrato entre a Saúde e a clínica geriátrica de Pontal-SP para estes casos. Mas que a Secretaria de Saúde ficou de encaminhar à Casa Pia informações de quais alterações e atualizações seriam necessárias para adequação da instituição para passar a receber Grau 3. Já quanto à APAE, é discutido que a instituição não tem estrutura física para aumentar a capacidade de usuários. Carina apresenta que seria interessante refletir sobre estratégias de manutenção após atingida a meta proposta, de modo a gerar vaga para outros casos que fossem necessários.

Adriana ficou de verificar agenda com as outras instituições que serão visitadas pela Comissão de Normas em outubro e novembro;

5) Foi realizada a análise e aprovação do aceite da pactuação da meta do serviço de proteção social básica no domicílio para gestantes e crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC) no sistema SUAS – uma resolução específica será publicada. Janaína e Marina fizeram apresentação. O CONSEAS comentou que, de 212 municípios que têm o Programa Criança Feliz, apenas 54 aderiram até 24/09. Prazo: 18/12/26. E, diante disso, as profissionais apresentaram o serviço, que foi aprovado pelo CMAS. Janaína informou que a organização do serviço será descentralizada com dois educadores sociais em cada CRAS, que serão visitantes, mas a equipe terá um local para armazenamento de documentos e itens de trabalho. Futuramente, pretende realizar compra de computadores para o uso dos educadores do serviço. Também foi informado que já foi passado ao RH da Prefeitura que, no próximo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada, CEP 14166-010
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610 / 99708-8080
Sertãozinho/SP

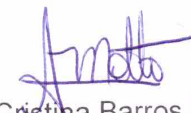
concurso, tenha vaga efetiva para educador, de modo a suprir essa necessidade, já que hoje são contratados por processo seletivo;

6) Por fim, foi apresentado um e-mail da Sra. Elizangela Aquino, pedagoga social do Programa AE-PETI, um pedido de Indicação de dois conselheiros do CMAS para Titular e Suplente no Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. Foram indicadas a Presidente Ana como titular e a pedagoga social Marina Ravanelli de Oliveira como suplente.

EM TEMPO: RETIFICAÇÃO: A Sra. Marina Ravanelli de Oliveira, no ato desta reunião foi convidada pela Presidente Ana Motta, a ingressar como conselheira do CMAS, pelo segmento Trabalhadores do SUAS, substituindo a Conselheira Gabriela Z. Silva, cumprindo o Regimento Interno (Decreto 5305 de 20/10/2010), motivo: faltas. Sra. Marina aceitou e Secretária Executiva irá providenciar documentos cadastrais da nova Conselheira e atualizações via Resoluções específicas também para comissões temáticas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata por mim, Natália Letícia Almeida Silva, Primeira Secretária, a qual será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária.


Natália Letícia Almeida Silva
Primeira Secretária CMAS


Ana Cristina Barros Motta
Presidente CMAS

Gestão 2026/2028



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610 / 99708-8080
CEP 14166-010 - Sertãozinho/SP

LISTA DE PRESENÇA – 7ª Reunião Ordinária CMAS- Gestão 2026/2028

DATA: 30/09/2026 – 10:00 horas

LOCAL: Casa dos Conselhos, Rua Epitácio Pessoa, 2575 , Alvorada

CONSELHEIRO	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	
Ana Cristina de Barros Motta – Titular Secretaria M. Assist. Social e Dir. Humanos	
Giovane Gomes Ferreira do Nascimento – Suplente Secretaria M. Assist. Social e Dir. Humanos	
Carina Aparecida de Faria Ferreira – Titular Secretaria Municipal de Saúde	
Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes – Suplente Secretaria Municipal de Saúde	
Natália Letícia Almeida Silva – Titular Secretaria Municipal de Educação	
Natália Palomares – Suplente Secretaria Municipal de Educação	
Graziela Keila Bertassi – Titular Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Suplente Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Márcia Renata do Carmo Burin – Titular Secretaria Municipal de Administração	
Stefany Nayara de Oliveira dos Anjos - Suplente Secretaria Municipal de Administração	
Heloísa Vicente Garcia – Titular Secretaria Municipal da Fazenda	
Mariana Magalhães – Suplente Secretaria Municipal da Fazenda	
Luana Barbosa de Oliveira – Titular Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Inovação	
Reginaldo Maia – Suplente Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Inovação	
USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cecília Aparecida Ribeiro – Titular Representante de Org. de Usuários da Pol. de Assist. Social	
Cleide Aparecida Ramos Pereira - Suplente Representante de Org. de Usuários da Pol. de Assist. Social	
Ivanilde de Freitas Silva Sousa - Titular Representante de Org. de Usuários da Pol. de Assist. Social	
Izilda Acácia de Oliveira Lopes – Suplente Representante de Org. de Usuários da Pol. de Assist. Social	
TRABALHADORES DO SUAS	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610 / 99708-8080

CEP 14166-010 - Sertãozinho/SP

Michelle Katerine Ribeiro P. Toniello – Titular Representante dos Trabalhadores SUAS	<i>Michelle Toniello</i>
Edilene Rocha – Suplente Representante dos Trabalhadores SUAS	
Gabriela Zimmermann Silva – Titular Representante dos Trabalhadores SUAS	
Josiane Pereira Vitória – Suplente Representante dos Trabalhadores SUAS	
ORGANIZAÇÕES DA SOC. CIVIL E OSCs DE ASSIST. SOCIAL	
Andresa Cristina Nogueira Pavan – Titular Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	
Ingrid Sanchez Rissatti – Suplente Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	
Cibele Diana Merlin – Titular Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	
Bruna Carla Rodrigues dos Reis – Suplente Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	
Elisângela de Lourdes Pereira Souza – Titular Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	
Francieli Cerqueira Lima – Suplente Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	<i>Francieli</i>
<i>Francina Razonelli de Oliveira</i> <i>Pedagoga Social</i>	<i>Francina</i>
<i>Ana Paula Moreira Lopes</i> <i>Coordenadora - Defesa Social</i>	<i>Ana Paula</i>
<i>Francina S. D. M. C. Costa</i> <i>Sec. de Assist. Social - U. III</i>	<i>Francina</i>



Conselho Municipal de Políticas Culturais



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
RESULTADO PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2026–2028

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SERTÃOZINHO – CMPC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.311, de 25 de outubro de 2017, e suas alterações, com o Regimento Interno homologado pelo Decreto nº 8.313, de 18 de julho de 2024, e com o Edital de Convocação nº 01/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das inscrições recebidas para o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CMPC, referente ao biênio 2026–2028.

A relação abaixo está organizada em ordem alfabética pelo nome do(a) inscrito(a) e indica a Câmara Setorial informada no pedido de inscrição, observada a atualização de Câmara Setorial comunicada pela interessada Gisele Aparecida Rodrigues Araujo Valle.

Nº	Nome do(a) inscrito(a)	Câmara Setorial indicada
1	GAEL ARAGÃO BORGES	LGBTQIA+
2	GISELE APARECIDA RODRIGUES ARAUJO VALLE	Música e Dança
3	LEONARDO CÉSAR VANHÕES GUTIÉRREZ	Fundações e Associações Culturais
4	LUIS ROÉRIO HONÓRIO DA SILVA	Artes Cênicas e Culturas Populares
5	MARLON HENRIQUE SILVA CARMO	LGBTQIA+
6	PRISCILA ARAÚJO	Música e Dança
7	PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA BOLDRIN	Artes Cênicas e Culturas Populares
8	VÍTOR ANTONIO GIMENES	Juventude

Registra-se que não foram recebidas inscrições para a Câmara Setorial Academia Sertanezina de Letras e Literatura, nem para a Câmara Setorial de Artes Plásticas e Audiovisual.

Registra-se, ainda, que foi recebida apenas 1 (uma) inscrição para a Câmara Setorial de Fundações e Associações Culturais e apenas 1 (uma) inscrição para a Câmara Setorial da Juventude.

Observação sobre a inscrição de Gisele Aparecida Rodrigues Araujo Valle: conforme informação apresentada, a inscrição foi inicialmente indicada para a Câmara Setorial de Fundações e Associações Culturais e, posteriormente, alterada para a Câmara Setorial de Música e Dança. Para fins desta relação preliminar, registra-se a Câmara Setorial atualizada.

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Em virtude de o resultado preliminar das candidaturas estar sendo publicado nesta data, 22 de outubro de 2026, o prazo para apresentação de recursos fica prorrogado até 24 de outubro de 2026, inclusive. Os recursos deverão ser fundamentados e encaminhados na forma prevista no Edital.

O presente ato será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, para conhecimento dos interessados e produção dos efeitos pertinentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISÂNGELA DE LOURDES PEREIRA SOUZA
Data: 22/10/2026 15:43:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Sertãozinho, 22 de outubro de 2026.

ELISÂNGELA DE LOURDES PEREIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 705/2026

Dispensa de licitação 5-638/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Contratação de serviços de chaveiro, incluindo troca de fechaduras e cadeados, cópias de chaves e programação de controles. A contratação tem como objetivo atender às necessidades de manutenção e segurança dos acessos, por meio da troca de fechaduras e cadeados, cópia de chaves e programação de controles, garantindo o funcionamento adequado dos dispositivos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 448,00**.

Sertãozinho, 9 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 706/2026

Inexigibilidade 6-14/2026

Requisitante: CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

Ref.: Aquisição de consumo para análises físico-químicas para controle de qualidade da água de consumo humano, os materiais a serem adquiridos são itens críticos para o cumprimento das exigências de controle de qualidade conforme as normas sanitárias.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 4.600,00**.

Sertãozinho, 9 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 699/2026

Dispensa de licitação 5-633/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de serviço de manutenção corretiva em inversor de frequência modelo CFW110105T4SZ (CFW11 – 105 A, 380/480 V), pertencente ao Poço 45, incluindo reparo do circuito eletrônico de dissipação de temperatura, substituição do ventilador danificado e realização de testes do inversor com motor, visando à verificação de seu funcionamento e posterior liberação para instalação em seu local de operação. A manutenção faz-se necessária para a continuidade das atividades de bombeamento de água do Poço 45.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 4.781,00**.

Sertãozinho, 9 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 695/2026

Dispensa de licitação 5-629/2026

Requisitante: CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

Ref.: Aquisição de insumo para análises físico-químicas para controle de qualidade da água de consumo humano. Os materiais a serem adquiridos são itens críticos para o cumprimento das exigências de controle de qualidade da água conforme as normas sanitárias para ensaios físico-químicos para água de consumo humano.
DFD-261007-LJSE-10 - CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 910,44**.

Sertãozinho, 7 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2026

CONCEDE A MEDALHA "MARIA NELI MUSSA TONIELO" À SENHORA "MARÍLIA GABRIELA FERNANDES DA SILVA".

Autoria: Vereador Antonio Carlos Marcolino.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha "Maria Neli Mussa Tonielo"** à Senhora **"MARÍLIA GABRIELA FERNANDES DA SILVA"**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo N.º 13, de 13 de abril de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2026

CONCEDE A MEDALHA "MARIA NELI MUSSA TONIELO" À SENHORA VIVIANE MATIOLI.

Autor: Vereador Antonio Carlos Marcolino.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "**Maria Neli Mussa Toniello**" à Senhora "**VIVIANE MATIOLI**" pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 30 de março de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2026

CONCEDE A MEDALHA "MARIA NELI MUSSA TONIELO" À SENHORA "FABIA JUNQUEIRA DE TOLVO".

Autor: Vereador Antonio Carlos Marcolino.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha "Maria Neli Mussa Toniello"** à Senhora **"FABIA JUNQUEIRA DE TOLVO"**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira

Niltinho

Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 06 de abril de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2026

CONCEDE A MEDALHA "MARIA NELI MUSSA TONIELO" À SENHORA "MARIA ZEFERINA RODRIGUES BALDAIA".

Autor: Vereador Antonio Carlos Marcolino.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha "Maria Neli Mussa Toniello"** à Senhora "**MARIA ZEFERINA RODRIGUES BALDAIA**", pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 16, de 17 de março de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2026

CONCEDE A MEDALHA "MARIA NELI MUSSA TONIELO" À SENHORA "CLÁUDIA MARIA TONIELO".

Autor: Vereador Antonio Carlos Marcolino.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha "Maria Neli Mussa Toniello"** à Senhora **"CLÁUDIA MARIA TONIELO"**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 30 de março de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2026

CONCEDE A MEDALHA "MARIA NELI MUSSA TONIELO" À SENHORA "MÁRCIA MOREIRA DE SOUSA PERASSI".

Autor: Vereador Antonio Carlos Marcolino.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha "Maria Neli Mussa Toniello"** à Senhora **"MÁRCIA MOREIRA DE SOUSA PERASSI"**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 20 de março de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2026

CONCEDE A MEDALHA "MARIA NELI MUSSA TONIELO" À SENHORA ROSANA AMADEU DA SILVA.

Autor: Vereador Antonio Carlos Marcolino

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha "Maria Neli Mussa Toniello"** à Senhora **"ROSANA AMADEU DA SILVA"**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 22, de 20 de março de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2026

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "ADRIANO SANTOS DA SILVA".

Autor: Vereador Antonio Carlos Marcolino

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Senhor "**ADRIANO SANTOS DA SILVA**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sertanezina.

Art. 2º – Este decreto-legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- projeto de decreto legislativo n.º 28, de 10 de setembro de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2026

CONCEDE A CONDECORAÇÃO MAIOR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO "PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA" AO ILUSTRÍSSIMO "DIÁCONO JOAQUIM BATISTA CLARET PEREIRA", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autor: Vereador José André Roberto Mazer.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antônio de Oliveira"** ao Ilustríssimo **"DIÁCONO JOAQUIM BATISTA CLARET PEREIRA"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 29, de 15 de setembro de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2026

CONCEDE A CONDECORAÇÃO MAIOR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO "PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA" AO ILUSTRÍSSIMO "DIÁCONO MAXYEL APARECIDO CARVALHO MIRANDA", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autor: Vereador José André Roberto Mazer.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antônio de Oliveira"** ao Ilustríssimo **"DIÁCONO MAXYEL APARECIDO CARVALHO MIRANDA"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 30, de 15 de setembro de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2026

CONCEDE A CONDECORAÇÃO MAIOR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO "PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA" AO ILUSTRÍSSIMO "DIÁCONO RENE RODRIGO STEFANI", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autor: Vereador José André Roberto Mazer.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antônio de Oliveira"** ao Ilustríssimo **"DIÁCONO RENE RODRIGO STEFANI"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 31, de 15 de setembro de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2026

CONCEDE A CONDECORAÇÃO MAIOR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO "PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA" AO ILUSTRÍSSIMO "DIÁCONO ALEXANDRE JOSÉ TONIATI", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autor: Vereador José André Roberto Mazer.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antônio de Oliveira"** ao Ilustríssimo **"DIÁCONO ALEXANDRE JOSÉ TONIATI"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 32, de 15 de setembro de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2026

CONCEDE A CONDECORAÇÃO MAIOR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO "PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA" AO ILUSTRÍSSIMO "DIÁCONO JORGE DA SILVA", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autor Vereador José André Roberto Mazer.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antônio de Oliveira"** ao Ilustríssimo **"DIÁCONO JORGE DA SILVA"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 33, de 15 de setembro de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2026

CONCEDE A CONDECORAÇÃO MAIOR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO "PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA" AO ILUSTRÍSSIMO "DIÁCONO JOSÉ MARÇAL PEREIRA", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autor: Vereador José André Roberto Mazer.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antônio de Oliveira"** ao Ilustríssimo **"DIÁCONO JOSÉ MARÇAL PEREIRA"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 15 de setembro de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2026

CONCEDE A CONDECORAÇÃO MAIOR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO "PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA" AO ILUSTRÍSSIMO "DIÁCONO JOSÉ MARCOS DA SILVA", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SERTANEZINA.

autor: Vereador José André Roberto Mazer.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antônio de Oliveira"** ao Ilustríssimo **"DIÁCONO JOSÉ MARCOS DA SILVA"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 35, de 15 de setembro de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2026

CONCEDE A CONDECORAÇÃO MAIOR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO "PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA" AO ILUSTRÍSSIMO "DIÁCONO JULIANO JOSÉ MANTOVANI", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autor: Vereador José André Roberto Mazer.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antônio de Oliveira"** ao Ilustríssimo **"DIÁCONO JULIANO JOSÉ MANTOVANI"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 36, de 15 de setembro de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2026

CONCEDE A CONDECORAÇÃO MAIOR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO "PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA" AO ILUSTRÍSSIMO "DIÁCONO UELISTON DE SOUZA COELHO", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autor: Vereador José André Roberto Mazer.

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna público que esta Casa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antônio de Oliveira"** ao Ilustríssimo **"DIÁCONO UELISTON DE SOUZA COELHO"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 37, de 15 de setembro de 2026
- Aprovado na 59ª Sessão Ordinária dia 19/10/2026



Licitações e Contratos

Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)

Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131

(16) 3946-9600

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2026

PROCESSO Nº 12/2026

Nos termos fixados no Termo de Referência e proposta da contratada, FAÇO SABER que, nesta data, fica **“RATIFICADO”** o Processo nº /2026, da Dispensa nº 0, de 2026, que visa a aquisição de equipamentos de som, quais sejam, processador de áudio e stagebox, considerando vencedora a seguinte empresa:

CD MUSIC CLUB LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 03.609.717/0001-23.

Valor total da aquisição: R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).

Justificativa: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo a todas as exigências, com base na apresentação das Propostas.

Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Sertãozinho, 21 de outubro de 2026.

NILTON CESAR TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO



Editais

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

Edital N.º 4/2026

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS À INDICAÇÃO COMO BENEFICIÁRIAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – EXERCÍCIO 2026/2027.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, §§ 9º a 11, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, relativamente às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como o dever de rastreabilidade, comparabilidade e publicidade dos dados orçamentários e fiscais, nos termos do art. 163-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as determinações do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 854, que estenderam aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios as exigências de transparência e rastreabilidade na destinação e na execução de emendas parlamentares, inclusive quanto às entidades do terceiro setor beneficiárias;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e a Lei Complementar Federal nº 210, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 11/2026, que disciplina o procedimento de credenciamento das entidades, e o encerramento da fase de julgamento dos recursos administrativos interpostos;

TORNA PÚBLICO o resultado definitivo do credenciamento, nos termos seguintes:

CAPÍTULO I
DAS ENTIDADES HABILITADAS

Art. 1º Ficam declaradas habilitadas, após análise documental e julgamento dos recursos administrativos, as entidades a seguir relacionadas, agrupadas segundo a Comissão Permanente responsável pela respectiva análise.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER E TURISMO (CELT)

1. ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ KYOKUSHIN SERTÃOZINHO - CNPJ: 57.108.221/0001-03
2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SERTÃOZINHO - CNPJ: 03.656.465/0001-93
3. ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA - CNPJ: 06.134.192/0001-05

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
WhatsApp da Ouvidoria: (16) 99776-3720
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 261021155249E957



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

4. AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E LAZER E CULTURA – CNPJ: 10.814.789/0001-78
5. CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - CNPJ: 02.403.056/0002-01
6. SERTÃOZINHO HÓQUEI CLUBE – SHC - CNPJ: 50.728.468/0001-75

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

7. ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE SERTÃOZINHO – AAS - CNPJ: 08.022.103/0001-64
8. ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE SERTÃOZINHO - A.A.M.S. - CNPJ: 45.730.479/0001-50
9. ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO-SP - CNPJ: 21.935.675/0001-00

COMISSÃO DE SAÚDE

10. NOSSO LAR - CNPJ: 66.990.896/0001-01
11. ABELC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – CNPJ: 24.195.966/0001-90

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS (CDSDIC)

12. LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO – L.E.E.P.E.B. - CNPJ: 56.895.238/0001-87
13. ASHIL – ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE HOCKEY INLINE - CNPJ: 08.937.681/0001-20
14. APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À ADOLESCÊNCIA E À JUVENTUDE DE SERTÃOZINHO - CNPJ: 44.871.291/0001-69

COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA (CMU)

15. OLGA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO - CNPJ: 44.109.389/0001-83
16. ABAPS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARÃO PAULO DOS SANTOS – CNPJ: 19.017.265/0001-20
17. AEV - ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA VASSOURAL – CNPJ: 12.819.386/0001-47

COMISSÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS (CTH)

18. CASA PIA DE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 71.328.843/0001-60
19. ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE KUNG FU – ASKF - CNPJ: 48.387.680/0001-74

COMISSÃO DE REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO (CRM RP)

20. ASSOCIAÇÃO VETERANOS HÓQUEI CLUBE – VHC - CNPJ: 58.352.731/0001-86
21. RABUGENTOS CIA TEATRAL - CNPJ: 09.329.177/0001-00

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CSP)

22. ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO TURISMO BRASILEIRO – ACTB - CNPJ: 60.389.347/0001-08
23. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MOGIANA FUTEBOL CLUBE – AEMFC - CNPJ: 57.359.800/0001-10



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS (CDDA)

24. ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO – ESCOLA DRAMÁTICO MUSICAL – OJSTZ - CNPJ: 12.634.089/0001-27
25. ASSOCIAÇÃO MOGIANA HÓQUEI CLUBE - MHC - CNPJ: 46.090.040/0001-72

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS)

26. LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUIÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CNPJ: 68.327.220/0001-68
27. ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO SERTÃOZINHO – CNPJ: 06.074.301/0001-46
28. ORGANIZAÇÃO HARMONIA CENTRO DE MÚSICA E ARTES - CNPJ: 62.282.700/0001-73

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CCTI)

29. GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICOS AUGUSTO SILVA – GRAAUS - CNPJ: 04.564.997/0001-63
30. INSTITUTO CARILLE EDUCAÇÃO ESPORTIVA - CNPJ: 35.082.311/0001-21
31. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL ORGULHO DA COR - CNPJ: 13.905.197/0001-50

ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO

32. ASC - ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE CICLISMO - CNPJ: 15.410.740/0001-73
33. IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO - CNPJ: 71.326.292/0001-03
34. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - CNPJ: 45.372.729/0001-27

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

35. ASSOCIAÇÃO AMIGOS SOLIDÁRIOS DE SERTÃOZINHO - CNPJ: 28.039.509/0001-67
36. ASSOCIAÇÃO MOVEARTE - CNPJ: 62.359.423/0001-50
37. CENTRO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL DE SERTÃOZINHO – CESCO - CNPJ: 39.255.747/0001-26

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, EMPREGO E DIREITO DO CONSUMIDOR (CICAEDC)

38. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CAMISA 10 - CNPJ: 17.503.648/0001-83
39. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA – ABA – CNPJ: 04.259.797/0001-05
40. COMUNIDADE DE RESGATE DE CULTURA E CIDADANIA DE SERTÃOZINHO - CNPJ: 17.758.001/0001-00

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC)

41. INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - CNPJ: 03.693.318/0001-93
42. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SERTANEZINO DE CAPOEIRA – ADCGSC - CNPJ: 19.304.605/0001-02

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CAPP)

43. IACS - INSTITUTO DE ARTES E CULTURA DE SERTÃOZINHO – CNPJ: 59.752.800/0001-01
44. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO NATAL TAMOJUNTO - CNPJ: 56.057.874/0001-30

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
WhatsApp da Ouvidoria: (16) 99776-3720
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 261021155249E957



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

45. ALBERGUE NOTURNO OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS - CNPJ: 71.329.205/0001-63
46. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III - CNPJ: 42.296.469/0001-60
47. ADOT - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR - CNPJ: 66.995.713/0001-40

JUSTIÇA E REDAÇÃO

48. FAZENDA DE RECUPERAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA - CNPJ: 18.622.171/0001-18
49. INSTITUTO EXPRESSO VIVER - CNPJ: 33.586.871/0001-98
50. ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E ARTES CÊNICAS GALERA DA GANCHA DE SERTÃOZINHO - CNPJ: 17.113.826/0001-60 – **habilitada em razão do provimento de recurso administrativo.**

Parágrafo único. A distribuição dos pedidos de credenciamento às Comissões Permanentes foi realizada de forma equitativa, com a finalidade exclusiva de repartir a análise documental, não guardando relação com a área temática de cada Comissão nem vinculando a destinação das emendas ou o objeto dos respectivos planos de trabalho.

CAPÍTULO II DAS ENTIDADES INABILITADAS

Art. 2º Fica declarada inabilitada, em caráter definitivo, decorrido o prazo recursal, a entidade abaixo relacionada, cuja documentação permaneceu em desconformidade com os requisitos obrigatórios:

1. ASSOCIAÇÃO DE TERAPIA PARA MULHERES – CLUBE DA TERAPIA – CNPJ: 63.176.430/0001-89

Comissão responsável pela análise: Comissão de Educação e Cultura.

Fundamento da inabilitação: ausência de comprovação do período mínimo de 1 (um) ano de inscrição e funcionamento no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cumulada com a não apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis do último exercício.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS EMENDAS

Art. 3º A habilitação de que trata este Edital torna a entidade apta a ser indicada como beneficiária de emenda parlamentar individual, mas não gera direito subjetivo à indicação nem ao recebimento de recursos, cuja transferência fica condicionada ao atendimento integral das exigências legais e das condições previstas neste Capítulo.

Art. 4º A execução de cada emenda destinada às entidades habilitadas observará, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares:

- I – a apresentação prévia de plano de trabalho, contendo objeto, finalidade, metas, estimativa de recursos e cronograma de execução, e sua aprovação pelo Poder Executivo Municipal;
II – a abertura e a movimentação de conta bancária específica para cada emenda, vedados o uso de contas de passagem e os saques em espécie, devendo os pagamentos ser realizados por meio eletrônico que permita a identificação do beneficiário final;



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

III – a identificação do parlamentar autor da emenda, da entidade beneficiária, do objeto e do valor, em todos os registros orçamentários, financeiros e de transparência;

IV – a celebração do instrumento de parceria adequado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

V – a regular prestação de contas, nos prazos e na forma fixados pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º As emendas destinadas a ações e serviços públicos de saúde observarão, ainda, as diretrizes e as instâncias de governança do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º As entidades beneficiárias deverão manter, em seus sítios eletrônicos ou páginas oficiais na internet e em locais visíveis de suas sedes, informações atualizadas sobre os recursos recebidos por meio de emendas parlamentares, compreendendo, no mínimo, o parlamentar autor, o valor, o objeto, o plano de trabalho, a execução e a prestação de contas, sem prejuízo da divulgação no Portal da Transparência do Município e da Câmara Municipal.

Art. 7º Não poderá ser beneficiária de emenda a entidade que incorra nas vedações do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente aquela que tenha como dirigente membro de Poder, inclusive vereador, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Art. 8º A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade na documentação apresentada, de vedação legal superveniente ou de descumprimento das obrigações de transparência e de prestação de contas implicará a suspensão da habilitação e a comunicação aos órgãos de controle competentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica homologado o presente resultado, para fins de validação dos planos de trabalho e de regular prosseguimento do procedimento de indicação de emendas parlamentares impositivas relativo ao Exercício 2026/2027.

Art. 10. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Sertãozinho, e encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, observada a legislação aplicável.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 21 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes